



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

COMUNICADO CIRCULAR Nº 001/12-CR

Manaus, 31 de Janeiro de 2011.

DA: COORDENAÇÃO ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PARA: DIRETORES ESTABELECIMENTOS SOLICITANTES

Prezados Diretores,

Considerando a otimização dos serviços e ajuste no *menu* de procedimentos integrados ao SISREG, solicitamos sua especial atenção para o procedimento **CÓD. 02.05.01.004-0 USG DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATÉ 3 VASOS)**, que tem como sinônimas os nomes: *DUPLEX SCAN, ECO-DOPPLER, TRIPLEX-SCAN, ULTRA-SOM COM DOPPLER, MAPEAMENTO DOPPLER, DOPPLER COLORIDO ARTERIAL E VENOSO*, procedimento do sistema circulatório de qualquer região anatômica, sendo anteriormente encontrado no Sistema de Regulação no Grupo - *Exames Ultrasonográficos > Scan Duplex Arterial (1401909)*, onde passa a estar disponível no sistema no **GRUPO EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS (DOPPLER)** apresentado nas seguintes opções:

- ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER ARTERIAL- M I D
- ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER ARTERIAL- M S D
- ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER ARTERIAL- M I E
- ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER ARTERIAL- M S E
- ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE ARTERIAS RENAI S
- ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE ARTERIAS VERTEBRAIS
- ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE CAROTIDAS
- ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER VENOSO – M I D
- ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER VENOSO – M S D
- ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER VENOSO – M I E
- ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER VENOSO – M S E
- ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE AORTA ABDOMINAL E ILIACA
- ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE VEIA CAVA E ILIACA

(MID-Membro Inferior Direito, MIE-Membro Inferior Esquerdo, MSD-Membro Superior Direito, MSE-Membro Superior Esquerdo).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Alertamos que o profissional médico deverá apontar qual tipo de vaso e região do corpo quando solicitar o exame onde o operador do estabelecimento poderá assinalar as opções disponíveis no Sistema.

Alertamos ainda que, devido a oferta insuficiente os procedimentos serão **REGULADOS** e deverão obedecer ao **PROTOCOLO ANEXO** e também disponível no endereço eletrônico: www.saude.am.gov.br/regulacao aba *Download* - Protocolo de Acesso às Consultas e Procedimentos Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade.

Dessa forma, pedimos a vossa senhoria que reforce a orientação a todos os profissionais e nos colocamos a disposição no atendimento *on-line* no endereço: www.saude.am.gov.br/regulacao.

Atenciosamente,

MARIA ARTEMISA BARBOSA
COORDENADORA ESTADUAL DE REGULAÇÃO



▪ **USG DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATÉ 3 VASOS)
CODIGO SAI/SUS 02.05.01.004-0**

Nomenclatura Usual: DUPLEX SCAN, ECO-DOPPLER, TRIPLEX-SCAN, ULTRA-SOM COM DOPPLER, MAPEAMENTO DOPPLER, DOPPLER COLORIDO ARTERIAL E VENOSO, ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER ARTERIAL: MID, MSD, MIE, MSE, ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE ARTERIAS RENAIIS, ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE ARTERIAS VERTEBRAIS, ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE CAROTIDAS, ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER VENOSO: MID, MSD, MIE, MSE, ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE AORTA ABDOMINAL E ILIACA, ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE VEIA CAVA E ILIACA.

(MID-Membro Inferior Direito; MIE-Membro Inferior Esquerdo; MSD-Membro Superior Direito; MSE-Membro Superior Esquerdo).

INDICAÇÕES

- Trombose Venosa Profunda;
- Doença Ateromatosa;
- Diabetes Melitus;
- Varizes de Membros Inferiores;
- Compressão Venosa Extrínseca;
- Arterite de Takayasu.
- Gravidez com Comprometimento Vascular

CONTRA-INDICAÇÕES / INDICAÇÃO QUESTIONÁVEL

- Não há.

PRÉ-REQUISITOS

- História Clínica
- Exame Físico.

PROFISSIONAIS SOLICITANTES

- Angiologista
- Cardiologista;
- Cirurgião Cardiovascular.
- Cirurgião Vascular
- Intensivista;
- Ginecologista/Obstreticista.

PRIORIDADES

- Suspeita de Trombose Venosa Profunda;
- Pré-Operatório de Cirurgia Vascular;
- Avaliação de Quadro de Edema;
- Grávidas com comprometimento Vascular